

**Deliberação nº 001/2024 – CEMVEJ/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ

O Comitê reunido ordinariamente em 11 de Março de 2024,

DELIBEROU:

Art. 1º Pela aprovação da criação e composição da Comissão Temporária Organizadora do Processo Eleitoral do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ

Conforme segue abaixo:

Governamental:

I – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU;  
– Jane Cristina Lobato Vasques;

Sociedade Civil:

I - Serviço da Paz e Justiça - SEPAJ – Brasil  
– Ivete Maria Caribé Rocha;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor no ato de sua aprovação.

Curitiba, 21 de Março de 2024.

Ivete Maria Caribé da Rocha

Coordenadora do CEMVEJ